



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/608/2018	05/04/2018	<i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matrícula: 12406300	18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando material em favor da Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **13.059.295/0001-13**, localizada no endereço **Rua da Conceição nº 13 – Centro – Niterói – RJ**, no valor de R\$ 987,20 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) referente a aquisição de materiais para manutenção periódica do abastecimento de água potável desta SECONSER e a manutenção do banheiro de acessibilidade da Praça Governador Roberto Silveira, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, 22 - Ponta d'areia.

Niterói, 13 de ABRIL de 2018.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124 256-30



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040000608/2018	DATA 05/04/2018	RUBRICA <i>Patricia de M. de Carvalho</i> Matrícula: 124.475-2	FOLHA 19
----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa C Alves Mat. De Construção Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.358.017.0001-40**, localizada no endereço **Est. Francisco da Cruz Nunes - S/N - São Gonçalo**, no valor de R\$ 2.062,60 (Dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) referente a aquisição de materiais para manutenção periódica do abastecimento de água potável desta SECONSER e a manutenção do banheiro de acessibilidade da Praça Governador Roberto Silveira, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, 22 - Ponta d'areia.

Niterói, 13 de Junho de 2018.


Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.475-2
DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 64/2018 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 03/2018
SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a **SECONSER** –
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **TRINITY**

Secretaria de Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP
COMERCIAL SÉRVÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Adquirição de 25%
(vinte e cinco por cento) sobre o objeto do contrato ora arfizado, a contar desde
08/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 824.881,06 (oitocentos e vinte quatro mil,
oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 260115.452.001.3017. Elemento de Despesa nº 3399.39.
Fonte: 108. Nota de Empenho nº 000339.2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº

EXTRATO Nº 69/2018 = Batifoco e dispensa da licitação nº 040/0084/2018. DA 1ª DA ASSINAURA: 08/06/2018

23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUSTI LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de

[illegible]

CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do abastecimento de água potável da SECONSER. VALOR:R\$2.062,60. Proc.nº040/00608/2018, DATA: 13/06/2018.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a contar de 31/05/2018, GEIZA VIEGAS DA COSTA, da função de Diretora de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 129/2018).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 718/88 e pelo Decreto Municipal n° 6.053/90,

Considerando a necessidade de atualização da padronização municipal dos medicamentos a serem utilizados na rede de saúde sob a Gestão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Considerando que a padronização dos medicamentos facilitará a aquisição, o controle de estoques e o controle de validade dos medicamentos, além de atualizar a rede ambulatorial e hospitalar nas rotinas clínicas e protocolos clínicos.

RESOLVE

Art. 1º - Considerando o dispositivo na Portaria Municipal FMS/GA nº 227/2015 que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica da FMS, a considerada comissão passa a ter a composição pelos profissionais designados a seguir:

I- PRESIDENTE - Elizabeth de Amorim Pereira/ Farmacêutica - COFAR
II- VICE-PRESIDENTE - Leila Rocha de Freitas/ Farmacêutica - FGA
III- 1ª SECRETÁRIA - Luciana de Barros da Silva/ Enfermeira - VIPAHE
IV- 2ª SECRETÁRIA - Madriâne de Carvalho Costa/ Sanitarista - VIPAHE
V- MEMBRO - Maria Gomes da Silva/ Farmacêutica - HPJ

VI-SUPLENTE - Adilson Vieira da Silva/ Farmacêutico – MMARV
MEMBRO - Juliana Santos Costa/ Enfermeira – VIPACAF

1.- SUPLENTE - María Saete Maximiliano/ Farmacéutica - VIPACAF
2.- MEMBRO - Ramón Lorenzo Farrell Sanchez/ Médico - VIPAHE

XII-MEMBRO - Francismarcos de Oliveira Miranda/ Farmacêutico - HMCT
XII-SUPLENTE - Richardson Vieira Moreno/ Farmacêutico - COFAR
X-SUPLENTE - Adriana Cersosimo/ Médica - MMARV

[illegible][illegible]

18- Toma insubsistente a Portaria nº 490/2018, publicada em 15 de

2018- Considera nomeada, a contar de 01/06/2018, JULIANA DOS SANTOS AMOS DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor de Apoio da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Oliveira Monteiro de Barros, acrescido das gratificações previstas no Plano n.º 01/09.

202018- Considera nomeado, a contar de 01/06/2018, **PAULO DE ABREU** para exercer o cargo de Supervisor de Protocolo, CC-4, da Fundação de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação de Desporto de Daniele Dalbone de Moura, acrescido das vagas da exoneração de Daniele Dalbone de Moura, acrescido das vagas na Comunicação Interna nº 01/09.

Segundo o documento publicado, a operação e manutenção será da rede de pluviômetros e sirenes, sistemas de aquisição, transmissão e organização de dados, incluindo a disponi-

pamentos.

será iniciado um contrato por dois anos para operação

de que sirenes de evacuação e pluviômetros estão passando por vistas e manutenções. Foi publicado no Diário Oficial de ontem um extrato de contrato entre a Secretaria Municipal de Defesa Civil e a empresa Squitter Equipamentos Profissionais do Brasil Ltda, no qual

graves Apóstolos ou Primeiros Apóstolos, como se diz na comunidade cristã, como mestres e confesores da fé. Esta solenidade uma das mais antigas da Igreja, sendo anterior até mesmo à comemoração do Natal. Já no século IV havia a tradição de, neste dia, celebrar três missas: a primeira na basílica de São Pedro, no Vaticano; a segunda na basílica de São Paulo Fora dos Muros e a terceira nas catacumbas de São Sebastião, onde as relíquias dos apóstolos ficaram escondidas para fugir da profanação nos tempos difíceis. O Papa Bento XVI apresenta Pedro e Paulo como “fundamentos da Igreja”. São Pedro é o apóstolo que Jesus Cristo escolheu e

us barcos. A procissão
para, Charitas, São
co, Icarai, indo até a
do Museu de Arte
oporânea (MAC), re-
o então passando pela
za de Santa Cruz, para